

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 1992 de 21 de Agosto de 2024
DATA: 21/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608
E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 21/08/2024 17:00:32

IP com n°: 192.168.0.107

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2630](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2630)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 21/08/2024 17:00:32 - IP com n°: 192.168.0.107 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2630

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2008001-3/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2108001-3/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2108002-3/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2108001-2/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2108002-2/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2108003-2/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 21/08/2024 17:00:32 - IP com n°: 192.168.0.107
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2630



**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :
2008001-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.
2008001-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.
2008001-3/2024.** Processo Administrativo nº
1105001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº
21/2023. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a
Empresa: **GRAFICA GIORDANIA E EDITORA LTDA,**
inscrita no CNPJ sob nº 04.455.651/0001-27. **OBJETO:**
contratação de empresa especializada para a prestação de
serviços gráficos, fornecimento de forma parcelada, para
atender as necessidades do Fundo Municipal de
Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de
Trizidela do Vale – MA. **VALOR TOTAL:** do contrato é de
R\$ 55.396,40 (cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa
e seis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo.
UNIDADE GESTORA: 0202 – Fundo Municipal de Saúde.
FUNÇÃO: 10 – Saúde. **SUBFUNÇÃO:** 301 – Atenção
Básica. **PROGRAMA:** 0016 – Gestão Saúde.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.103 - Manutenção do Fundo
Municipal de Saúde. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 1600000000 – Transferência SUS
Bloco de Manutenção. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº
10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas
alterações. **VIGÊNCIA:** 21 de agosto de 2024 a 31 de
dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA** 21 de agosto
de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiana Meireles do
Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, pela
contratante, e a Sra. Sônia Maria Vieira Guimarães,
representante da empresa, pela contratada.

**SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DO TERMO
DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE
CONTRATO : 2108001-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.2108001-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.2108001-3/2024.** Processo Administrativo nº
2009001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº
40/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22 e a
Empresa: **E. S. BEZERRA COMÉRCIO LTDA,** inscrita no
CNPJ sob nº 10.476.714/0001-24. **OBJETO:** contratação
de empresa para execução dos serviços de manutenção
preventiva e corretiva dos veículos, de interesse da
Secretaria Municipal de Saúde do município de Trizidela
do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** do contrato é de 93.035,20
(noventa e três mil e trinta e cinco reais e vinte centavos) .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 Poder
Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0225 Secretaria
Municipal de Saúde. **FUNÇÃO:** 10 – Saúde. **SUB-
FUNÇÃO:** 122 – Administração Geral. **PROGRAMA:**
0004 – Administração Setorial. **PROJETO/ATIVIDADE:**
2.068 Manutenção da Secretaria de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros
Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:**
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde. **BASE
LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e
Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 21 de

agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA
ASSINATURA:** 21 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:**
Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária
Municipal de Saúde, pela contratante, e a Sra. Elda
Medeiros Bezerra, representante da empresa, pela
contratada.

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :
2108002-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.2108002-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.2108002-3/2024.** Processo Administrativo nº
2009001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº
40/2023. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a
Empresa: **E. S. BEZERRA COMÉRCIO LTDA,** inscrita no
CNPJ sob nº 10.476.714/0001-24. **OBJETO:** contratação
de empresa para execução dos serviços de manutenção
preventiva e corretiva dos veículos, de interesse do Fundo
Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale/MA .
VALOR TOTAL: do contrato é de 156.299,00 (cento e
cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e nove reais) .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 Poder
Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0202 Fundo Municipal de
Saúde. **FUNÇÃO:** 10 – Saúde. **SUB-FUNÇÃO:** 301 –
Atenção Básica. **PROGRAMA:** 0016 – Gestão Saúde.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.103 Manutenção do Fundo
Municipal de Saúde. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 1600000000 – Transferência
SUS – Bloco de Manutenção. **BASE LEGAL:** Lei Federal
nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e
suas alterações. **VIGÊNCIA:** 21 de agosto de 2024 a 31 de
dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA** 21 de agosto
de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiana Meireles do
Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de
Saúde/Fundo Municipal de Saúde, pela contratante, e a
Sra. Elda Medeiros Bezerra, representante da empresa,
pela contratada.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO
TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO
DE CONTRATO : 2108001-2/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.2108001-2/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.
2108001-2/2024.** Processo Administrativo nº
2211002/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº
58/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº
03.157.791/0001-56 e a Empresa: **ANTÔNIO P DA SILVA
FILHO COMÉRCIO LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº
10.291.053/0001-62. **OBJETO:** contratação de empresa
para execução dos serviços de manutenção preventiva e
corretiva dos veículos, de interesse da Secretaria
Municipal de Educação do município de Trizidela do
Vale/MA. **VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é de R
\$ 16.312,00 (dezesesseis mil e trezentos e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – Poder
Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0222 – Secretaria
Municipal de Educação **FUNÇÃO:** 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral **PROGRAMA:**
0083 – Gestão Administrativa **PROJETO/ATIVIDADE:**
2.066 – Manutenção das Atividades da Secretaria de
Educação **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 –



Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica **FONTE:** 1500100100 – Receita de Imposto e Trans.- Educação **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 21 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação, pela contratante, e o Sr. Antônio Pereira da Silva Filho, representante da empresa, pela contratada.

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :
2108002-2/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.2108002-2/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.2108002-2/2024.** Processo Administrativo nº 2211002/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 58/2023. **PARTES: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.907.632/0001-67 e a Empresa: **ANTÔNIO P DA SILVA FILHO COMÉRCIO LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 10.291.053/0001-62. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, de interesse da **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** do município de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é de R\$ 305.202,00 (trezentos e cinco mil e duzentos e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE GESTORA:** 0201 Fundo de Man. e Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação – FUNDEB **FUNÇÃO:** 12 – Educação **SUB-FUNÇÃO:** 361 – Ensino Fundamental **PROGRAMA:** 0039 – Educação Básica de Qualidade **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.199 Manutenção e Func. das Atividades do Ensino Fundamental - VAAT 30% **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 1542000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 21 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA** 21 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação, pela contratante, e Sr. Antônio Pereira da Silva Filho, representante da empresa, pela contratada.

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :
2108003-2/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.2108003-2/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.2108003-2/2024.** Processo Administrativo nº 2211002/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 58/2023. **PARTES: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22 e a Empresa: **ANTÔNIO P DA SILVA FILHO COMÉRCIO LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 10.291.053/0001-62. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, de interesse da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do município de Trizidela do

Vale/MA. **VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é de R \$ 63.977,00 (sessenta e três mil e novecentos e setenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO:** 02 – Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0203 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **FUNÇÃO:** 12 – Educação **SUBFUNÇÃO:** 361 – Ensino Fundamental **PROGRAMA:** 0027 – Modernização e Organização da Gestão **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.000 – Manutenção e Funcionamento da Quota Salário Educação – QSE **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica **FONTE:** 1550000000 – Transferência do Salário – Educação **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 21 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação, pela contratante, e Sr. Antônio Pereira da Silva Filho, representante da empresa, pela contratada.



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação - SEDUC

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social - SAS

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde - SESA

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais - SEPLAN

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -
SESEG

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -
SEAGRI

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos
Naturais - SEMA

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração - SEAD

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral - CGM

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral - PGM

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Josue da Costa Oliveira Junior
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

Emileny Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Articulação política -
SEMAP

Jose Cesar de Lima Correia
Secretaria de Esportes - SEESP

